



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
DIRETORIA DE MATERIAL

**CIRCULAR SA Nº 253 /09**

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2009.

A todos os dirigentes das Unidades Regionais da SEE-MG:

Senhores Dirigentes,

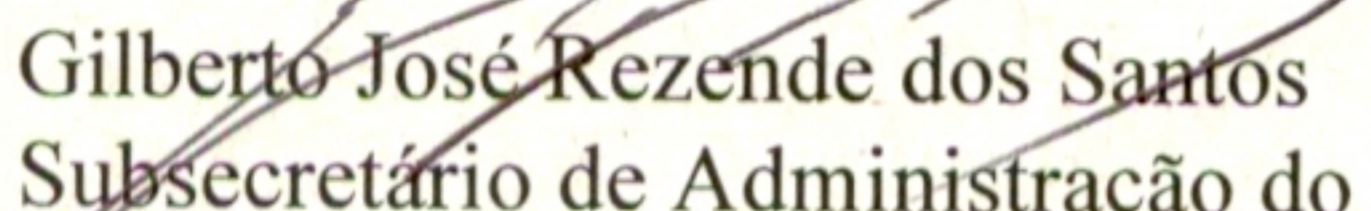
Solicitamos a V.Sas. que seja providenciada com urgência as confirmações de recebimento de bens permanentes no SIAD, sem a necessidade de deslocamento de servidor a Unidade Escolar destinatária do mesmo.

Tal solicitação se justifica nos casos de bens adquiridos em processos realizados na Unidade Central e entrega direta pelos contratados diretamente nas Escolas Estaduais, devido ao fato dos contratos terem sido executados a contento, existindo nos processos administrativos os devidos comprovantes de entrega às unidades destinatárias, condição indispensável para liberação dos pagamentos devidos.

Desta forma, considerando que são os técnicos das SREs que operacionalizam para as unidades escolares o recebimento no SIAD, solicitamos que a confirmação seja feita de imediato, uma vez que a falta da mesma impossibilita a unidade escolar de receber transferência de outros bens permanentes, o que prejudicará as unidades escolares.

O Almojarifado Central da SEE estabelecerá instruções complementares para finalização dos trabalhos, em especial quanto à devolução das Guias de Transferência e remessa de plaquetas de patrimônio.

Atenciosamente,

  
Gilberto José Rezende dos Santos  
Subsecretário de Administração do Sistema Educacional